

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Várzea da Palma

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para promover a preservação, recuperação e estabilização da imagem de Jesus Cristo crucificado, evitando o agravamento das patologias identificadas.

A intervenção deverá ser realizada por profissional ou empresa com capacidade técnica compatível com a natureza do serviço, considerando que se trata de uma peça de madeira de grandes dimensões e que apresenta danos estruturais, problemas de fixação e indícios de ataque de agentes xilófagos.

A não realização da intervenção poderá ocasionar o agravamento dos danos já existentes, comprometendo a integridade da peça e aumentando o risco de perda de material e de estabilidade da estrutura.

A igreja é tombada pelo patrimônio público conforme decreto municipal 186/2001:

21 → Igreja Senhor Bom Jesus de
Gatozinhos, sita à Rua São Pedro, nº: 386 no
Distrito de Barra de Guacui, município de
Várzea da Palma, realizado pelo Conselho Municipal
do Patrimônio Cultural de Várzea da Palma,
aprovado pelo Poder Público Municipal através do
Decreto Nº: 186/2001 de 03 de abril de 2001.

Várzea da Palma, 04 de abril de 2001

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS

() Baixa

(X) Média

() Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº.

Bra

Divisão

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Serviço especializado de restauração/conservação de imagem de Jesus Cristo crucificado, em madeira, incluindo recuperação estrutural, tratamento dos danos identificados e procedimentos necessários à estabilização e conservação da peça.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1 UND	Serviço especializado de restauração/conservação de imagem de Jesus Cristo crucificado, em madeira, compreendendo avaliação e registro do estado de conservação, limpeza técnica, tratamento de agentes xilófagos quando constatados, recuperação e estabilização estrutural, consolidação da madeira, tratamento de fissuras, rachaduras, trincas, desprendimentos e perdas, recomposição de partes danificadas, recuperação/fixação de elementos, preenchimento de lacunas, recuperação e reintegração cromática quando necessária, aplicação de materiais de proteção e acabamento, e demais procedimentos técnicos necessários à estabilização, restauração e conservação da peça. Os materiais e insumos deverão ser compatíveis com a natureza da madeira e com as características da obra, incluindo, conforme necessidade, produtos de limpeza, consolidantes, adesivos, materiais de preenchimento, produtos para tratamento de xilófagos, materiais de reintegração cromática e proteção final.	46.800,00	46.800,00

RNA 7-11 2017
Rui da Silva

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO

Mês 10/2026

FORNECIMENTO DE MATERIAL

- | | |
|--|--|
| ☐ Consumo | ☐ Permanente |
| ☐ Parcela única | ☐ Mensal |
| ☐ Semanal | ☐ Quadrimestral |
| ☐ Quinzenal | ☒ Conforme a demanda |

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

- ☒ Não.
☐ Sim. Justificativa: _____ Critérios objetivos de avaliação: _____

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- ☒ Não.
☐ Sim:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- ☐ Não.
☒ Sim:

A contratada deverá:**Escopo**

- . Reunião inicial para esclarecimentos e início dos trabalhos;
- . Desinstalação dos elementos do presente local;
- . Preparação de proteções e embalagem para transporte;
- . Transporte para as cidade de Diamantina-MG para execução;
- . Diagnóstico patológico dos elementos;
- . Execução de procedimentos curativos e restaurativos a serem definidos considerando o diagnóstico patológico;

Previsão de procedimentos:

- . Higienização geral
- . Desinfestação e abertura de galerias de insetos (se possível);
- . Imunização preventiva;
- . Remoção de repintura;
- . Limpeza fina;
- . Consolidação do suporte (não estrutural);
- . Preparação e Nivelamento das lacunas;

[Handwritten signatures and initials]
Divisão de Materiais

de escopo aqui previstos devem ser fornecidos pelo cliente; em tempo hábil para o cumprimento dos prazos máximos aqui previstos. Em caso de atrasos ou insuficiências em tal material, o tempo será descontado na data limite;

. Aos profissionais contratados cabe a responsabilidade técnica pelo trabalho, tal como direitos autorais;

. Os materiais e ferramentas necessários para a execução do presente escopo está incluso no valor de investimento;

. Será fornecido documentos de Responsabilidade Técnica pertinente ao trabalho, emitido pelo devido conselho profissional.

Equipe escalada a execução da presente proposta:

Ciro Martins

Arquiteto Urbanista, Especialista em Gestão de Projetos de Engenharia, Mestre em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável

- **Juliana Parreiras**

Arquiteta Urbanista, Mestre em Geografia

- **Juliana Loureiro**

Técnica em Restauração e Conservação, Licenciada em Arte e Educação

- **Murilo Orlandi**

Marceneiro, Carpinteiro, Auxiliar de restauração

A equipe pode sofrer modificações livremente conforme necessidades da proponente.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

RUA 7-11 
Juliana Parreiras

() Não.

(x) Sim:

- Disponibilizar e garantir o acesso da contratada ao local onde se encontra a imagem;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Proteção da área onde ocorrerá a intervenção;
- Definição das condições para movimentação ou permanência da imagem no local;
- Registro fotográfico e documental do estado da peça antes, durante e após a intervenção, quando cabível.
- Fornecer as informações e autorizações necessárias à intervenção, bem como receber e atestar os serviços efetivamente executados, efetuando o pagamento conforme as condições estabelecidas na contratação.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Do Local de Execução e Entrega: Local de execução do serviço será em Diamantina-MG e a entrega final será em Barra do Guaicuí - MG

2. Da Forma de Pagamento:

- Parcelamento do valor, em 3 vezes em múltiplos de 30 dias

Dotação Orçamentária: 12.02.01.13.392.0020.2100.33903900 FICHA:0982

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada exclusivamente em portais oficiais de compras públicas, conforme dispõe o art. 23, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 194/2025, que regulamenta o procedimento de pesquisa de preços no âmbito do Município de Várzea da Palma.

Foram consultados prestadores de serviço e o portal nacional de contratações públicas –PNCP, para consulta dos valores para execução dos serviços sendo:

PNCP- BELO HORIZONTE-MG-CNPJ: 26.142.168/0001-25- R\$ 72.000,00

PNCP- BELO HORIZONTE-MG-CNPJ: 51.712.993/0001-65- R\$ 92.090,00

PRIZME ARQUITETURA LTDA-BELO HORIZONTE-MG-CNPJ:28.795.591/0001-50
R\$ 46.800,00

Considerando que a empresa, PRIZME ARQUITETURA LTDA ofertou o menor orçamento, dentre as empresas pesquisadas no valor de R\$ 46.800,00

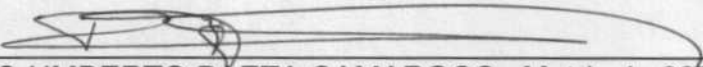
será contratada para execução do serviço por se mostrar a opção mais vantajosa para a Administração, com vigência de 6 meses contado da data de assinatura .



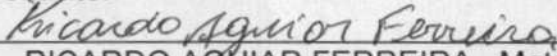
A contratação será fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133/2021 haja vista que a soma de todas as contratações realizadas em 2026 de objetos que possuem a mesma natureza do que será contratado não ultrapassa o limite de R\$65.492,11.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

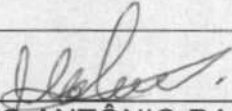
Gestor do Contrato:


PEDRO UMBERTO BAETA CAMARGOS – Matricula 22767

Gestor Suplente do Contrato:


RICARDO AGUIAR FERREIRA – Matricula 23344

Fiscal do Contrato:

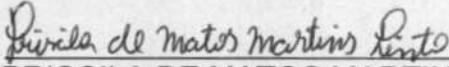

MARCO ANTÔNIO RAMOS – Matricula 22789

Fiscal Suplente do Contrato:


MARLON JOSÉ DE SOUZA – Matricula 14520

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 22/09/2026


PRISCILA DE MATOS MARTINS PINTO – Matricula 23776